PORTARIA Nº. 346/2016
De: 11 de Julho de 2016

*"Concede Férias ao servidor **Adalberto Santana de Oliveira** e dá outras providências".*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/07/2016, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias,** ao servidor **Adalberto Santana de Oliveira** nomeado no cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura referente ao período aquisitivo de 06/05/2015 e 05/05/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 11 de Julho de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal